



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57 DE 02/10/25

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de vidros, incolor e temperado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 120/2025, incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para a contratação da empresa para aquisição de vidros, incolor e temperado, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Processo Administrativo nº 120/2025, sendo a empresa **RICARDO MARQUES DA SILVA**, nome fantasia VIDRAÇARIA ANAGÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 00.093.565/0002-41, pelo valor total de R\$ 4.750,50 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manutenção de atividades administrativas: Ficha 08; Código: 01.01.01.031.0001.2.002; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Fonte 1.500, para o exercício de 2025, de acordo com o quadro de detalhamento de despesas (QDD).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ALZIRO GOMES DE SOUSA NETO

Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis - TO

Biênio 2025/2026